UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito do mês de abril do ano de 2022, às dez horas, realizou-se através da plataforma eletrônica MS Teams, a Quadringentésima Trigésima Segunda (432ª) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas (PPGCG) da Universidade Federal do Paraná (UFPr), sob a Presidência do Coordenador Dr. Paulo Sérgio de Oliveira Junior e com a participação do Chefe do Depto de Geomática, Dr. Hideo Araki, dos Senhores Professores: Dr.ª Claudia Pereira Krueger, Dr.ª Luciene Stamato Delazari, Dr.ª Regiane Dalazoana, Dr. Rodrigo de Campos Macedo, Dr.ª Silvana Philippi Camboim, Dr. Alzir Felippe Buffara Antunes os representantes discentes, Kaue de Moraes Vestena, Elias Nasr Naim Elias, Lais Thuany Cardoso Theodoro e Leonardo Assumpcao Moreira. Justificaram ausência os professores Dr. Tiago Lima Rodrigues, Dr. Ivandro Klein, Dr. Marcio R. Schmidt, Dr.Caio Paiva e Dr. Luis Veiga.

Foram solicitadas as ALTERAÇÕES DE PAUTA apresentadas a seguir:

Em comunicações, inclusão do item: 3. Disciplinas a serem ofertadas pelo PPGCG no próximo semestre (2022-2).

Em deliberações, inclusão dos itens:

4. Solicitação de inclusão do prof. Laurent Polidori (UFPA/CNAM) na orientação do discente SÉRGIO DA CONCEIÇÃO ALVES ;
5. Solicitação de inclusão da Dra Cláudia Maria de Almeida (INPE) como co-orientadora da Thaís Elaine Pereira de Sousa.
6. Realização do XII CBCG que será em entre 08 e 11 de novembro de 2022, em conjunto com V Simpósio Brasileiro de Geomática, através parceria com a FCT/Unesp (Presidente Prudente-SP)
7. Aproveitamento de Créditos do discente FERNANDO DE BARROS FIRMINO

Colocadas em votação as alterações de pauta, foram aprovadas por unanimidade;

APROVAÇÃO DE ATAS

Aprovação da Ata da 431ª reunião: o presidente propôs a aprovação das Atas. Colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade.

COMUNICAÇÕES:

1. Recursos do PROAP 2022 disponíveis: foi informado de que os recursos para o PROAP referentes ao ano de 2022 estão disponíveis (Total de R$ 58.202,00); também foram apresentados brevemente os procedimentos para solicitação e alguns dos possíveis itens financiáveis; por fim informou-se que a data limite para envio dos processos a UCEO/PRPPG será informada futuramente, após o comunicado dos prazos de encerramento do exercício pela PROPLAN.

2. Regulamentação de realização de bancas - RESOLUÇÃO Nº 07/22-CEPE: foi comunicado sobre a regulamentação de realização de bancas de defesa final na UFPR (Resolução Nº 07/22-CEPE) de modo presencial;

3. Disciplinas a serem ofertadas pelo PPGCG no próximo semestre (2022-2): Foi comunicado que seria desejável, se possível, ofertar as disciplinas obrigatórias: Aquisição de Dados Espaciais, Cartografia Geral, Geodésia Básica, bem como Metodologia Científica I e II. Com respeito às demais disciplinas, a coordenação fará um levantamento com base nos planos de estudo e enviará aos docentes para análise de viabilidade de oferta.

DELIBERAÇÕES:

1. Processo Seletivo do Ingresso no PPGCG 2022-2: definição de datas, vagas e bancas avaliadoras para o processo seletivo.

Foram definidos os seguintes possíveis membros para as bancas avaliadoras do processo seletivo do PPGCG (2022-2):

Categoria	**Doutorado**	**Mestrado**
Área de Cartografia e SIG	Silvana P. Camboim	Caio dos A. Paiva ou Marcio R. Schmidt
Área de Geodésia e Levantamentos	Claudia P. Krueger	Regiane Dalazoana
Área de Fotogrametria e SR	Hideo Araki	Jorge A. Centeno ou Edson A. Mitishita ou Rodrigo de C. Macedo

Na sequência estabeleceu-se que serão ofertadas 15 (quinze) vagas no mestrado e 10 (dez) vagas no doutorado, observando-se as entradas e saídas do programa, bem como a manutenção do número anual de titulações, conforme apresentado pela Drª Silvana Philippi Camboim**. Colocados em votação, as composições para as bancas avaliadoras e o número de vagas ofertadas, foram aprovados por unanimidade.**

Finalmente, foi apresentado o formato do processo seletivo com realização de provas presenciais e entrevistas remotas, bem como calendário do processo seletivo. Alternativamente ao formato apresentado (exames escritos presenciais e entrevistas de modo remoto), o Dr. Rodrigo de Campos Macedo propôs que fosse mantido um processo seletivo integralmente remoto, mantendo-se os aprendizados com este sistema de processo seletivo adquirido em função das restrições do período da pandemia de COVID-19. Colocada em votação a proposta de formato do processo seletivo inicial, ou seja, com realização de exames/provas presenciais e entrevistas virtuais/remotas foi aprovada com 6 votos favoráveis e 4 votos contrários. **Na sequência, o presidente colocou em votação o calendário do processo seletivo, que foi aprovado por unanimidade.**

Os demais itens da reunião foram retirados de pauta, pois um membro do colegiado teve que se ausentar e não houve mais quorum mínimo para continuar com as deliberações / votações.

ASSUNTOS GERAIS:

O Prof. Paulo Sergio de Oliveira Jr informou que há um interesse mútuo, entre UFPR e Unesp, pela realização em conjunto do XII Colóquio Brasileiro de Ciências Geodésicas e do V Simpósio Brasileiro de Geomática. Os eventos já foram realizados conjuntamente em Presidente Prudente - SP, em 2007, e neste ano de 2022 haveria possibilidade de realização em Curitiba-PR. A Profª Silvana Philippi Camboim informou que a comissão organizadora do CBCG 2022 já se manifestou favoravelmente a esta possibilidade e a Profª Luciene Stamato Delazari ressaltou que a realização conjunta dos dois eventos seria bastante positiva.

A Prof. Silvana Philippi Camboim informou ao colegiado que em breve irá realizar Pós-Doutorado por um período de 6 meses, no Politécnico de Milão (Itália). O Prof. Paulo parabenizou a Profª. Silvana pelo empenho com o projeto de internacionalização e o Prof.

Rodrigo Macedo reforçou os cumprimentos salientando que isto é algo muito bom para o programa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ericson Richter, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS GEODESICAS) - CT**, em 06/05/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERICSON LUIZ WASUASKI RIECHTER**, **SEC ADM PROGRAMA PG CIENCIAS GEODESICAS**, em 06/05/2022, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HIDEO ARAKI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DOS ANJOS PAIVA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NASR NAIM ELIAS**, **Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE DALAZOANA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE STAMATO DELAZARI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PHILIPPI CAMBOIM**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KAUE DE MORAES VESTENA**, **Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CAMPOS MACEDO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS AUGUSTO KOENIG VEIGA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PEREIRA KRUEGER**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4459500** e o código CRC **D1A48BD6**.